

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, nouso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo lo:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 16 de Janeiro de 1.977 à 15 de Janeiro de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:

BENEDITO PEDRO

de Junho <u>de Junho de 1.979</u>

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

M 31 DI MAIO DE 1.979

Prefeito Municipal